- IV Após o encerramento, o responsável, restou obrigado a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos. A limpeza da área pública deve ser efetuada imediatamente após o término do evento, sendo de responsabilidade de seus coordenadores. O local deve ser entregue conforme recebido;
- V Fica a Supervisão de Limpeza Pública responsável pela fiscalização das condições anteriores e posteriores da área, a fim de apurar o cumprimento do item IV desta Portaria;
- VI O responsável deve obter junto ao setor competente de saúde: ambulância e equipe médica, quando necessário; junto à Enel/Sabesp: serviços relativos à energia e água a serem fornecidas no local; junto ao Corpo de Bombeiros: laudos técnicos necessários; e junto à CET: organização do trânsito nas vias e adjacentes; obter junto a CET - Companhia de Engenharia de Tráfego, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas; obter, anteci-padamente, junto a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana CPPU, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas; VII - Resta condicionado para execução de evento: a)
- estabelecer passagens para pedestres, sinalizando-as adequadamente, b) a proibição de uso de veículos no passeio público, bem como nas áreas de circulação de pedestres e nos calçadões, c) colocar banheiros químicos, para homens e mulheres, proporcional ao público estimado, d) a comercializações de bebidas devem ser única e exclusivamente em copos plásticos, sendo vedado o fornecimento de latas e garrafas, e) a proibição de colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados, bem como, a proibição de distribuição de qualquer material impresso de divulgação, incluindo panfletos, flyer etc, de conformidade com a Lei Municipal nº 14.223/06, regulamentada pelo Decreto nº 47.950/06;
- VIII Resta proibida a instalação de comércio ambulante. a título oneroso ou não para o local, exceto artista de rua, nos termos da Lei específica;
- IX Quaisquer infrações às diretrizes estabelecidas nesta Portaria implicam na suspensão de concessões de autorizações para o uso do espaço publico, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis. No mais, a responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais eventualmente decorrentes do evento cabe ao solicitante responsável pelo evento, ainda que dele supervenientes, por consequência, isentando a Municipalidade.

6060.2019/0001035-0 - Logradouro público: Oficialização Despacho deferido Interessada: SONIA AREF SALAMAH DIB ABDUL NOUR

DESPACHO: Ficam concedidos os números 26 e 28 para a Rua Cunha Horta, contribuinte: 007.078.0013-3, e conservado para a Rua Amaral Gurgel o número 480.

Deferido, nos termos do Ato 1013/36 e Decreto 49.346/2008

6056.2019/0011869-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa BAR E RESTAURANTE GASTRONOMIA MINEIRA LTDA CNPJ 32508041000180 teve sua licença deferida.

6056.2019/0011871-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa GRUPO MARKET COMERCIO E SOLUCOES EM ALIMENTOS EIRELI CNPJ 35041091000198 teve sua licença deferida.

6056.2019/0011872-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO empresa GRUPO MARKET COMERCIO E SOLUCOES EM ALIMENTOS EIRELI CNPJ 35041091000198 teve sua licenca

6056.2019/0011873-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

A empresa GRUPO MARKET COMERCIO E SOLUCOES EM ALIMENTOS EIRELI CNPJ 35041091000198 teve sua licença

6056.2019/0011874-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa GRUPO MARKET COMERCIO E SOLUCOES EM ALIMENTOS EIRELI CNPJ 35041091000198 teve sua licença 6056.2019/0011875-2 - Auto de Licença de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO A empresa GRUPO MARKET COMERCIO E SOLUCOES EM

ALIMENTOS EIRELI CNPJ 35041091000198 teve sua licença deferida. 6056.2019/0011879-5 - Auto de Licença de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil empresa PB PROMOTORA DE VENDAS EIRELI CNPJ

30945991000146 teve sua licença deferida. 6056.2019/0011883-3 - Auto de Licença de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO A empresa THAI CHEF RESTAURANTE EIRELI CNPJ

23168262000246 teve sua licença deferida. 6056.2019/0011894-9 - Auto de Licença de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil **DEFERIDO**

A empresa GESTAO EFICIENTE LTDA. CNPJ 34515373000117 teve sua licença deferida.

6056.2019/0011895-7 - Auto de Licenca de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

A empresa GESTAO EFICIENTE LTDA. CNPJ

34515373000117 teve sua licença deferida. 6056.2019/0011896-5 - Auto de Licer mento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa Z.M.S COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI CNPJ 25085758000109 teve sua licença deferida. 6056.2019/0011897-3 - Auto de Licença de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil A empresa Z.M.S COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI CNPJ 25085758000109 teve sua licença deferida

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

SUPERVISÃO DE FINANÇAS

Processo SEI Nº 6056.2018/0000240-0.

Assunto: Servicos de MANUTENCÃO CORRETIVA E PRE-VENTIVA DAS BOMBAS HIDRÁULICAS do prédio sede da Subprefeitura Sé — CONTRATO Nº 022/PR- SE/2018 - ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL - RETI - RATIFICA-((DESPACHO)))

1. À vista dos elementos contidos no presente processo, as informações da Coordenadoria de Administração e Finanças e, em especial, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, RETI-RATIFICO o despacho exarado em 26/09/2019, publicado em 28/09/2019 na pagina 91 do DOC.

((ONDE SE LÊ:))

I. PRORROGAÇÃO da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01/11/2019, até 01/11/2020, pelo valor mensal atualizado de R\$ 1.795,19? (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), sendo que o valor total deste ajuste importará no montante de R\$ 21.542,28 (vin-

te e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), já reajustado pelo índice definitivo de 4,25 (quatro virgula vinte e cinco por cento), destarte informações contidas nos LINKS SEI Nº 020885233 e 020885532

II. O REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL na ordem de 4,25% (quatro virgula vinte e cinco por cento), a vigorar a partir da nova prorrogação aqui autorizada, conforme LINK SEI Nº 020885532.

1. PRORROGAÇÃO da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01/11/2019, até 01/11/2020, pelo valor mensal atualizado de R\$ 1.785.18 (um mil setecentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), sendo que o valor total deste ajuste importará no montante de R\$ 21.422,16 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos) já reajustado pelo índice definitivo de 3,6687 % de acordo IPC/FIPE. referente ao mês de agosto de 2019.

II. O REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL na ordem de 3,6687%, a vigorar a partir da nova prorrogação aqui autorizada, sendo o valor total do reajuste de R\$ 758,16 (setecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).

III. A manutenção de todas as demais condições ajustadas e que não foram mencionadas neste despacho;

4. PUBLIQUE-SE.

5. A seguir, remeta-se à Coordenadoria de Administração e Finanças para a adoção das providências subsequentes.

CAPELA DO SOCORRO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SUPERVISÃO DE LIMPEZA PUBLICA

Conforme Leis 10.365/87 e 10.919/90 e Decretos 26.535/88 e 29.586/91 e laudo de UPJ, DEFIRO o pedido de poda e/ou remoção de árvores existentes em Área Pública (Interna, Praças,

LOCAIS ONDE SERÃO AUTORIZADOS MEDIANTE AUTORI-

ZAÇAO DA PINISP			
DOCUMENTO SEI- 6057.2019/0003319-1	LOCAL Rua Acácio Fontoura, 294/312, Jd Santa Rita	ÁRVORE/ESPÉCIE 01 (um) espécie arbóreo Tipuana tipu	RECOMENDAÇÃO Remoção
SEI-6057.2019/0002484-2	Rua Brest, 02 Jd Kioto (E.E Homero Vaz do Amaral)	13 (treze) espécies arbóreos sendo 02 (dois) Abacateiros, 01 (um) Grevilha, 02 (dois) Cassia, 01 (um) Magnólia, 01 (um) Hovenia, 02 (dois) Grunixama, 02 (dois) Ipês branco e 02 (dois) Ipês Roxo	Poda de direção e limpeza
		01 (um) espécie arbóreo Pau jacaré	Remoção
SEI-6057 2019/0004189-5	Rua Manoel da Maia	Diversas espécies arbóreas	Poda de levanta- mento, equilíbrio e limpeza
SEI-6057.2019/0003815-0	Rua Ermelinda Me- letti Teldeschi, 13 Jd Guarapiranga	01 (um) espécie arbórea Fícus benjamina	Remoção
SEI-6057.2019/0003273-0	Rua Fabio Constantini, 467 Jd Shangrilá	02 (dois) espécies arbóreas Eucaliptus	Remoção
SEI-6057.2019/0000798-0	Rua Maria Marta Oliveira, 126 Jd Clipper	01 (um) espécie arbórea Sibipiruna	Remoção
SEI-6057.2019/0002841-4	Av Atlântica, 3187 Jd Suzana	02 (dois) espécies arbóreas sendo 01 (um) Jerivá e 01 (um) Marinheiro	Remoção
SEI-6057.2019/0003351-5	Rua Ministro Mario Andreazza, 112 Pq Residencial Cocaia (E.E. Aniz Badra)	01 (um) espécie arbórea Fícus benjamina	Remoção
SEI 6057.2019/0003698-0	Rua Jair de Mello Viana, 257	01 (um) espécie arbóreo Ligustro	Remoção

As pessoas ou entidades interessadas que discordarem, poderão no prazo de 6 (seis) dias contados da data da publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamen tada, protocolando-o nesta SP à Rua Cassiano dos Santos, 499

SEI-6057.2019/0003391-4 Rua João de Paula 01 (um) espécie arbóreo Poda de limpeza e

SEI-6057.2019/0002748-5 Av. José Ribeiro 01 (um) espécie arbóreo Poda de equilibrio

SEI-6057 2019/0003029-0 Rua Jose Augusto 01 (um) espécie arbórea Poda de Levanta-

Junqueira, 258 Jd Ipê rosa

de Macedo, 281 Jd Ligustro

Abertura de caixa

ao redor do caule

01 (um) espécie arbóreo NI Poda de limpeza

Franco, 262, Jd

Grajau (Anchieta

Marahá

BNH)

Colonial

Clipper

SEI-6057.2019/0000832-4 Rua Bilac, 471

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC **DESPACHOS: LISTA 2019-2-184**

COORDENADORIA DE PLANFIAMENTO E DESENVOLVI-

MENTO URBANO

ENDERECO:

PROCESSOS DA LINIDADE SUB-CS/CPDU/UNAI

2017-0.031.868-0 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO

QUE DETERMINOU A IMPOSSIBILIDADE DE IMPOSIÇÃO DE MULTA NA FORMA QUE É PREVISTA PELOS ARTIGOS 5º P DO DECRETO MUNICIPAL Nº 46 921/06 COMBINADOS COM OS ITENS 4.4.1 E 4.4.1 DA INSTRUÇÃO DE REPARAÇÃO Nº 01/2004 PROCESSOS DA UNIDADE SUB-CS/CPDU/F

2018-0.101.647-6 ADOBE ASSESSORIA DE SERVICOS CADASTRAIS ITDA INDEFERIDO

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS A MIM CONFERIDAS, EM VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS, EM ESPECIAL AS MANIFESTACOES TECNICAS DA UNIDADE DE FIS-CALIZACAO QUE ADOTO COMO RAZOES DE DECIDIR, INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO FORMULADO EM FL. 01 DO PRESENTE, COM A CONSEQUENTE MANUTENCAO DO AUTO DE MULTA(A.M.) N. 18-138.776-0 NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 16.402/2016.

2018-0.105.353-3 RICARDO LUIS IVANOVICHI **INDEFERIDO**

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS A MIM CONFERIDAS. EM VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS, EM ESPECIAL AS MANIFESTACOES TECNICAS DA UNIDADE DE FIS-CALIZAÇÃO OLIE ADOTO COMO RAZOES DE DECIDIR INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO FORMULADO EM FL. 01 DO PRESENTE, COM A CONSEQUENTE MANUTENCAO DO AUTO DE MULTA(A.M.) N. 18-138.371-3 NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL

2018-0.112.937-8 DROGARIA SAO PAULO S/A **INDEFERIDO**

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS A MIM CONFERIDAS, EM VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS. EM ESPECIAL AS MANIFESTACOES TECNICAS DA UNIDADE DE FISCALIZACAO QUE ADOTO COMO RAZOES DE DECIDIR, IN-DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO FORMULADO EM FL. 01 DO PRESENTE, COM A CONSEQUENTE MANUTENCAO DO AUTO DE MULTA(A.M.) N. 18-138.870-7. NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 16.402/2016.

2018-0.113.214-0 cobasi com.de pro.basicos ind.lida INDFFFRIDO

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS A MIM CONFERIDAS, EM VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS, EM ESPECIAL AS MANIFESTACOES TECNICAS DA UNIDADE DE FIS-CALIZACAO QUE ADOTO COMO RAZOES DE DECIDIR, INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO FORMULADO EM FL. 01 DO PRESENTE, COM A CONSEQUENTE MANUTENCAO DO AUTO DE MULTA(A.M.) N. 18-138.373-0 NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 16.402/2016.

2018-0.114.644-2 TPD ENGENHARIA LTDA - EPP INDEFERIDO

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS A MIM CONFERIDAS, EM VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS, EM ESPECIAL AS MANIFESTACOES TECNICAS DA UNIDADE DE FIS-CALIZACAO QUE ADOTO COMO RAZOES DE DECIDIR, INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO FORMULADO EM FL. 01 DO PRESENTE, COM A CONSEQUENTE MANUTENCAO DO AUTO DE MULTA(A.M.) N. 18-138.940-1 NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 16.402/2016.

2018-0.123.438-4 SONDA SUPERMERCADOS EXPOR-TACAO E IMPORTACAO S.A.

INDEFERIDO

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS A MIM CONFERIDAS, EM VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS, EM ESPECIAL AS MANIFESTACOES TECNICAS DA UNIDADE DE FISCALIZACAO QUE ADOTO COMO RAZOES DE DECIDIR, IN-DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO FORMULADO EM FL. 01 DO PRESENTE, COM A CONSEQUENTE MANUTENCAO DO AUTO DE MULTA(A.M.) N. 18-139.035-3. NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 16.402/2016

2018-0.125.792-9 SATWAY SEGURANÇA AUTOMOTIVA

INDFFFRIDO

NOS USOS DAS ATRIBUICOES LEGAIS A MIM CONFERI-DAS, EM VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS, EM ESPECIAL AS MANIFESTACOES TECNICAS DA UNIDADE DE FISCALIZACAO QUE ADOTO COMO RAZOES DE DECIDIR, INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO FORMULADO EM FL. 01 DO PRESENTE, COM A CONSEQUENTE MANUTENCAO DO AUTO DE MULTA (A.M.) N. 18-139.066-3 NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 16.402/2016

2019-0.003.145-7 DANTLAS CASSIANO MARTINS

INDEFERIDO

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS A MIM CONFERIDAS, EM VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS, EM ESPECIAL AS MANIFESTACOES TECNICAS DA UNIDADE DE FISCALIZACAO QUE ADOTO COMO RAZOES DE DECIDIR, IN-DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO FORMULADO EM EL 01 DO PRESENTE, COM A CONSEQUENTE MANUTENCAO DO AUTO DE MULTA (A.M.) N. 18-139.087-6 NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 16.402/2016.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI **DESPACHOS: LISTA 443**

SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO

ENDERECO: RUA CASSIANO DOS SANTOS, 499 A vista do contido no 6057.2019/0004256-5 - NELITO DIAS SILVA MACHADO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6057.2019/0004259-0 RENATO WELLINGTON PINTO SOARES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019...A vista do contido no 6057.2019/0004257-3 - JOYCI NAIARA MOREIRA LOPES SIL-VA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6057.2019/0004258-1 - NELITO DIAS SILVA MACHADO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..6057.2019/0004084-8 - Solicitação de Atestado de Capacidade Técnica

Despacho deferido Interessados: JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA DESPACHO: À vista da manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras, quanto ao parecer favorável à emissão de Atestado de Capacidade Técnica e no uso da competência a mim delegada através da Lei Municipal nº 13.399 de 01/08/02 Portaria Intersecretarial nº 06/SMSP/SGM/SGP de 21/12/02, AUTORIZO a emissão do Atestado de Capacidade Técnica

6057.2019/0004072-4 - Solicitação de Atestado de Capacidade Técnica

Despacho deferido

Interessados: MC ENGENHARIA E CONSTRUCÕES LTDA DESPACHO: À vista da manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras, quanto ao parecer favorável à emissão de Atestado de Capacidade Técnica e no uso da competência a mim delegada através da Lei Municipal nº 13.399 de 01/08/02, Portaria Intersecretarial n° 06/SMSP/SGM/SGP de 21/12/02, AU-TORIZO a emissão do Atestado de Capacidade Técnica

6057.2019/0004039-2 - Solicitação de Atestado de Capacidade Técnica

Despacho deferido

Interessados: MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

DESPACHO: À vista da manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras, quanto ao parecer favorável à emissão de Atestado de Capacidade Técnica e no uso da competência a mim delegada através da Lei Municipal nº 13.399 de 01/08/02 Portaria Intersecretarial n° 06/SMSP/SGM/SGP de 21/12/02, AU-TORIZO a emissão do Atestado de Capacidade Técnica

6057.2019/0004273-5 - Auto de Licença de Funciona mento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa GF COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 4115559000118 teve sua licença deferida.

6057.2019/0004274-3 - Auto de Licença de Funciona mento Integrado para o Empreenda Fácil **DEFERIDO**

A empresa GF COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 4115559000118 teve sua licença deferida. 6057.2019/0004275-1 - Auto de Licença de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa GF COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 5559000118 teve sua licença deferida. 6057.2019/0004277-8 - Auto de Licença de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO A empresa GF COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ

4115559000118 teve sua licença deferida. 6057.2019/0004278-6 - Auto de Licenca de Funciona mento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO A empresa GF COMERCIO E CONSTRUCÕES LTDA CNPJ 5559000118 teve sua licença deferida.

6057.2019/0004279-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil A empresa GF COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ

4115559000118 teve sua licenca deferida. 6057.2019/0004280-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO A empresa GF COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ

4115559000118 teve sua licença deferida. 6057.2019/0004284-0 - Auto de Licença de Funcionanto Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa ROSEMIR & MARIA REPRESENTACOES LTDA CNPJ 10665450000157 teve sua licença deferida.

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC **DESPACHOS: LISTA 2019-2-184**

SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME ENDERECO: RUA GENERAL MENDES, 111 PROCESSOS DA UNIDADE SUB-MG/PE 2018-0.048.951-6 BRUNO LUCIANO BARI

INDEFERIDO INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

2019-0.042.729-6 MARCIA ALVES DEFERIDO

DEFERIDOCONFORME LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/ 17 EDECRETO 53.289/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.787/14

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI **DESPACHOS: LISTA 443**

SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME ENDERECO: R. GENERAL MENDES N° 111

A vista do contido no 6058.2019/0002573-9 - VALQUIRIA CRISTINA ANTONIO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6058.2019/0002572-0 VALQUIRIA CRISTINA ANTONIO - DEFIRO A PORTARIA DE AU-TORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..6058.2019/0002575-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda

A empresa PODIUM ESPORTES - ACADEMIA DE GINASTICA E NATACAO EIRELI ME CNPJ 12833867000107 teve sua licença

6058.2019/0002576-3 - Auto de Licenca de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa PODIUM ESPORTES - ACADEMIA DE GINASTICA E NATACAO EIRELI ME CNPJ 12833867000107 teve sua licença deferida. 6058.2019/0002577-1 - Auto de Licença de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO A empresa PODIUM ESPORTES - ACADEMIA DE GINASTICA E NATACAO EIRELI ME CNPJ 12833867000107 teve sua licença

deferida. 6058.2019/0002578-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

A empresa PODIUM ESPORTES - ACADEMIA DE GINASTICA E NATACAO EIRELI ME CNPJ 12833867000107 teve sua licença 6058.2019/0002579-8 - Auto de Licença de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO A empresa PODIUM ESPORTES - ACADEMIA DE GINASTICA E NATACAO EIRELI ME CNPJ 12833867000107 teve sua licença

6058.2019/0002580-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO A empresa PODIUM ESPORTES - ACADEMIA DE GINASTICA E NATACAO EIRELI ME CNPJ 12833867000107 teve sua licença

deferida. 6058.2019/0002585-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

empresa ANIMALSOULVET - CLINICA E REABILITACAO ANIMAL EIRELI CNPJ 34651765000103 teve sua licença deferida.

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO SEI Nº 6059.2019/0007602-9

COMUNICADO A Subprefeitura de Vila Mariana, nos termos dos Decretos nº 52.062/2010 e nº 57.583/2017, torna público que foi apresentada pela ASSOCIAÇÃO PAULISTA VIVA e ASSOCIAÇÃO VIVA PARAÍSO, Carta de Intenção objetivando a celebração de Termo de Cooperação em relação à PRAÇA OSWALDO CRUZ — VILA MARIANA - SÃO PAULO - SP, abrindo--se o prazo de 5 (CINCO) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua proposta na SUB-VM/Assessoria Jurídica, na Rua José de Magalhães 500, no prazo de 10

ATA DA 63ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAOR-DINÁRIA CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA VILA MARIANA ("CPM-VM")

Data, Horário e Local: Ao 2º dia do mês de abril de 2019, às 17 hs, na Subprefeitura de Vila Mariana, na Rua José de Magalhães, 500, Vila Clementino, São Paulo, SP. Mesa: Coordenadora: Simone de Borba Oliveira Boacnin ("Simone"); Secretário: Claudia Vacilian Mendes Cahali ("Claudia"). Convocação e Presenca: Convocação publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo, nos termos do Regimento Interno do Conselho Participativo da Vila Mariana ("Regimento Interno"). Presentes (i) os Conselheiros Participativos eleitos para o biênio 2018/2019, Angela Cristina de Mattos Quintanilha, Simone de Borba Oliveira Boacnin, Claudia Vacilian Mendes Cahali. Carolina Aurelio Borges, Ligia Pinheiro de Jesus, Mariana Rodrigues de Carvalho Mello, Marcia Josefina Norcia, Jane Alice dos Santos Mairão, João Paulo Campello, Mirian Glória do Amaral Diaz, Paulo Luciano Sguario de Silva, Marcela Carolina Cerda Munoz e Maria Victoria Romano, Faltaram: Conselheira Irlas Maria Bezerra. Os presentes assinaram a lista de presenca que. rubricada pelas partes, integra esta ata como Anexo I. Também estiveram presentes os munícipes Márcia Groeninga, Lilian Manzione, Eliana Aparecida Conquista, Severina dos S. Betti, Claudia A. Fornacialli, Edna M. Kobori, Marc Zablith, Lorenzo Marinez, a coordenadora de Administração e Finanças (CAF) da Subprefeitura de Vila Mariana, Sra. Miriam Furtado Quero, a interlocutora da Subprefeitura de Vila Mariana Sra. Carolina Rocha e o Subprefeito de Vila Mariana Sr. Fabrício Cobra Arbex. Ordem do Dia: Orçamento de Vila Mariana de 2019: análise e esclarecimentos da Sra. Mirian Furtado Ouero: Coordenadora de Administração e Finanças; Plano de Metas e orçamento da Subprefeitura; plano Regional e orçamento da Subprefeitura; Encerramento. Discussões: A Sra. Miriam,coordenadora de Administração e Finanças, iniciou a apresentação explicando quais são os serviços de zeladoria sob responsabilidade da Subprefeitura: Manutenção e limpeza de praças, canteiros, serviços de tapa-buracos, limpeza de galerias, limpeza pública, varrição, manutenção de logradouros, etc. Explicou que foram necessárias movimentações orçamentárias para serviços emergenciais e que também foi solicitada suplementação orçamentária. Com a movimentação orçamentária, os itens que estavam congelados foram removidos do orçamento. Esclareceu que o orçamento é uma previsão, e por isso pode ser alterado. Lembrou que o que está congelado nem sempre será descongelado ao longo do ano, pois depende da realização orçamentária efetiva. A conselheira Mirian pediu que fosse esclarecido do que se trata o "congelamento de recursos". A Sra Miriam (CAF) explicou que muitas vezes a realização orçamentária é menor que o previsto,

assim é necessário que um percentual do valor previsto figue indisponível, ou seia, congelado, e a liberação desse valor só acontece com a confirmação da disponibilidade real do recurso. Explicou ainda que na previsão orçamentária são liberados os recursos para os itens prioritários e obrigatórios, os itens secundários são congelados. Lembrou que no orçamento não existe provisionamento de recursos. Explicou que os contratos só podem ser executados se tiver previsão orçamentária (reserva). Assim, na previsão orçamentária total aprovada, um percentual é congelado e o restante fica reservado para utilização exclusiva nos processos de contratação disponíveis. Explicou o termo 'empenhado": quando existe autorização para contratação através de despacho do subprefeito. Dessa forma, o empenho é a garantia de recursos disponíveis para determinado serviço. Na planilha de execução orçamentária, o "empenho do mês" significa o pagamento de serviços mês a mês e o "empenho do ano" é o total que será empenhado no decorrer do ano e a liberação é feita mês a mês por cotas. O cancelamento de nota de empenho é feito pela Secretaria Municipal da Fazenda. Esclareceu que os contratos da subprefeitura estão na dotação relativa aos serviços contratados. Como exemplo citou a dotação 27.5, que inclui os contratos de manejo arbóreo e conservação de áreas ajardinadas (corte de grama). A Sra. Miriam também explicou sobre os recursos provenientes de emendas parlamentares, que são destinados a projetos específicos e de escolha dos vereadores. Elas são aprovadas junto com o orcamento municipal e devem ser utilizadas conforme a LDO do ano. As emendas não utilizadas são "descarimbadas" no ano seguinte pelo vereador autor da emenda e entram na dotação de Intervenção Local / Melhoria de bairro. A conselheira Simone perguntou sobre a consistência de empenho, a Sra. Miriam explicou que se trata de empenho realizado, concretizado. A conselheira perguntou se haveria possibilidade da consistência de empenho ser publicada junto a previsão orçamentária na página da subprefeitura de Vila Mariana ao que a sra Miriam falou que não haveria nenhum problema e, portanto, a Sra Carolina Rocha vai fazer a publicação. Em razão do limite de horário, a interlocutora sugeriu que caso existam outras dúvidas e necessidade de esclarecimentos, estes poderão ser enviados por e-mail. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, deu a Coordenação por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesa. A presente ata será lavrada em livro próprio. Mesa: Simone de Borba Oliveira Boacnin, coordenadora, Claudia Vacilian

ATA DA 64° REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA VILA MARIANA ("CPM-VM")

Data, Horário e Local: Ao 2º dia do mês de abril de 2019, às 18 hs, na Subprefeitura de Vila Mariana, na Rua José de Magalhães, 500, Vila Clementino, São Paulo, SP. Mesa: Coordenadora: Simone de Borba Oliveira Boacnin ("Simone"); Secretário: Claudia Vacilian Mendes Cahali ("Claudia"). Convocação e Presença: Convocação publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo, nos termos do Regimento Interno do Conselho Participativo da Vila Mariana ("Regimento Interno"). Presentes (i) os Conselheiros Participativos eleitos para o biênio 2018/2019 Angela Cristina de Mattos Quintanilha, Simone de Borba Oliveira Boacnin, Claudia Vacilian Mendes Cahali, Carolina Aurelio Borges, Ligia Pinheiro de Jesus, Mariana Rodrigues de Carvalho Mello, Marcia Josefina Norcia, Jane Alice dos Santos Mairão, João Paulo Campello, Mirian Glória do Amaral Diaz, Paulo Luciano Sguario de Silva,Marcela Carolina Cerda Munoz e Maria Victoria Romano. Faltaram: Conselheira Irlas Maria Bezerra. Os presentes assinaram a lista de presença que, rubricada pelas partes, integra esta ata como Anexo I. Também estiveram presentes os munícipes Márcia Groeninga, Lilian Manzione, Eliana Aparecida Conquista, Severina dos S. Betti, Claudia A. Fornacialli, Edna M. Kobori, Marc Zablith, Andrea T. Mattos (do DRE Ipiranga), Fernando da Silva Santos (do DRE Ipiranga), a interlocutora da Subprefeitura de Vila Mariana Sra. Carolina Rocha e o Subprefeito de Vila Mariana Sr. Fabrício Cobra Arbex. Ordem do Dia: Aprovação da ata da 62ª reunião; Participação do Conselho Participativo Municipal de Vila Mariana no III Fórum da Pessoa com Deficiência da Regional de Vila Mariana, a ser realizado no dia 13/04: explanação sobre os objetivos (conselheira Márcia Norcia); Entrega das propostas das calçadas prioritárias para acessibilidade e vias para recapeamento na subprefeitura de Vila Mariana: Parque Modernista: apresentação da situação atual e discussão de proposta de atuação do Conselho para buscar soluções (conselheira Lígia Pinheiro); Avaliação dos Eventos do Carnaval (megablocos e blocos) na região de Vila Mariana, por meio da percepção do morador, e sugestões para 2020; Tópicos da Subprefeitura: alinhamento com o Conselho para destinação de recursos provenientes de Emendas de vereadores para a região de Vila Mariana e o utilização de recursos dos Fundos Municipais, definição de projetos prioritários. Apresentação de representante da Amlurb sobre a implantação de novos Ecopontos e divulgação dos polos de educação ambiental; Devolutivas sobre os seguintes itens: Ciclovia Domingos de Morais / responsabilidade Colégio Marista Arquidiocesano; Rua de Lazer da Av. José Maria Whitaker: Prédio da Fundacentro. SAMPAPÉ; Metas 12, 19 e 20: esclarecimentos sobre as estratégias adotadas para cumprimento das metas previstas no Programa de Metas 2017/2020, análise do estágio que se encontra o atendimento das metas e discussão do assunto; Deliberação sobre a convocação de reunião extraordinária com a presença de representante da SMADS para discussão de propostas de solução da ocupação do Largo Dona Ana Rosa (conselheira Mirian Diaz); Entrega dos relatórios dos trabalhos efetuados pelos conselheiros para finalizar e completar o relatório Geral de Atividades do Conselho Participativo Municipal de Vila Mariana em 2018: Informes Gerais dos conselheiros em exercício: Informes gerais da subprefeitura; Espaço para os munícipes presentes; Encerramento. Discussões: A reunião ordinária foi iniciada logo após a extraordinária sobre Orçamento e alguns assuntos ainda foram discutidos antes das discussões previstas na pauta. Foram informadas, pelo subprefeito, as emendas previstas para a região, de autoria de diferentes vereadores: Instalação de Equipamentos de Ginástica na Praça São Francisco da Glória, Manutenção e Melhorias para as Praças Manuk Comerian, Rafael Sandro e Kant, Rotatória Verde no cruzamento das ruas Bertioga e Caramuru, Reforma da quadra de esportes do Singapura Imigrantes II e Acessibilidade na área verde da Rua José . Vicente Azevedo com a Rua Dr. Manoel Gomes da Silva. Os conselheiros questionaram da possibilidade do Conselho fazer sugestões de locais para o recebimento dos recursos de emendas. Foi explicado que são necessários os projetos para obtenção dos recursos, a indicação do local não é suficiente e a subprefeitura não dispõe de equipe para elaboração dos projetos. Foi sugerido que seja feito um "banco de projetos" para as demandas da região, assim se formaria um estoque de demandas para encaminhar aos vereadores. Alguns desses projetos também poderiam ser apresentados para o FUNDURB, que também destina recursos para obras de melhoria e manutenção de áreas públicas. O subprefeito também informou que a subprefeitura passou a contar com 04 equipes de Poda. 04 (quatro) equipes de corte de grama e 2 (duas) equipes para limpeza de galerias, durante 12 (doze) meses. Estavam presentes na reunião dois representantes da DRE Ipiranga, que deram alguns esclarecimentos sobre a solicitação feita através de Ofício sobre a necessidade de implantação de um CEU na região. A Sra. Andrea do DRE Ipiranga explicou que já foi discutida a possibilidade de construção de um CEU na região, durante a elaboração do Plano Regional e também no Plano Municipal de Educação. A conselheira Carolina solicitou esclarecimentos sobre a redução de vagas em creches na região, o que está em desacordo com a Meta 12 do Plano de Metas 2017 2020 que prevê a expansão de 30% (trinta por cento) na oferta de vagas em creches. Segundo a conselheira, existe fila de espera, ou seja, a região tem

demanda de novas vagas, não apenas de remanejamento. Ela lembrou que não existem equipamentos de educação no raio de 2km (dois quilômetros) de distância para atender as comunidades Mauro I e Mauro II. A conselheira Lígia perguntou quais são critérios para definição de local para implantação de CEU, se existe algum requisito específico. A Sra. Andrea (DRE) explicou que o critério determinante é a existência de alto índice de vulnerabilidade social, são essas as regiões prioritárias. Sobre a diminuição de vagas e falta de creches e escolas a Sra. Andrea irá levar esses dados para o setor responsável. O subprefeito sugeriu que fosse criada uma comissão para levantamento das demandas e interlocução com o DRE. As conselheiras Carolina, Mariana e Lígia se dispuseram a participar dessa comissão junto com o Subprefeito, com a aprovação de todos os conselheiros presentes. As conselheiras Carolina e Lígia explicaram a importância de um CEU na região, que oferece atividades para crianças e jovens até às 22hs, inclusive aos domingos e feriados e conta com quadra, piscina, teatro, biblioteca além das atividades de ensino. A ata de fevereiro, referente à 62ª reunião ordinária do Conselho Participativo Municipal de Vila Mariana, realizada em 12 de marco de 2019 depois de lida e feitas as correções solicitadas, foi aprovada pelos conselheiros presentes. A conselheira Sra. Márcia Nórcia reforça a importância do III Fórum da Pessoa com Deficiência da Regional de Vila Mariana. que é destinado às pessoas com deficiência, representantes de entidades e seus usuários, e da população dos 3 distritos da subprefeitura de Vila Mariana. Tem como objetivo contribuir para a humanização da região através de ações que visam o bem comum, voltadas para o segmento de pessoas com deficiência, com características e necessidades específicas, mas que contemplam outros segmentos e a convivência entre todos, ou seia, tem como objetivo o bem-estar de todos. Além disso, o fórum quer promover o empoderamento, o desenvolvimento de capacidades e a inserção na sociedade. A conselheira Sra. Márcia explicou que a ONU definiu a designação "pessoas com deficiência" para tratar desse segmento. Ressaltou que para a inclusão acontecer de fato, é necessário que os espacos seiam adaptados além do esforço da sociedade, da família, da escola. Lembrou que as principais entidades do país de apoio e atendimento das diversas deficiências estão localizadas na Vila Mariana. Também está localizada na Vila Mariana a Escola de Educação Bilíngue para Surdos - DERDIC (Ensino Médio) que oferece ensino bilíngue para deficientes auditivos. Ressaltou que a instância de gestão pública mais próxima do cidadão é a subprefeitura, por isso a importância da participação da subprefeitura no Fórum para esclarecer e informar quais são as políticas públicas no âmbito da subprefeitura, se existe descentralização de gestão, quais as atribuições e ferramentas de acesso à subprefeitura. Importante também explicar do que se trata e qual a relevância das audiências públicas, dos conselhos de participacão. Ficou definido que a conselheira Marcela Munoz representará o Conselho Participativo no Fórum e o Suprefeito confirmou que também participará. A conselheira Márcia informou que haverá intérprete de libras. Entrega das propostas das calçadas prioritárias para acessibilidade e vias para recapeamento na subprefeitura de Vila Mariana - A conselheira Márcia salientou que o decreto de padronização das calçadas não prevê a sinalização com piso tátil, porém foi informada que será regulamentado posteriormente. A conselheira Lígia perguntou se já existe um projeto da Prefeitura de implantação das calçadas. O subprefeito informou que a Prefeitura já tem um estudo que prevê a implementação de 1,5 milhões de m2 (metros quadrados) de calçadas acessíveis, conforme padrão do decreto. A conselheira Claudia levou a proposta dos representantes de Moema no conselho, com os critérios e locais para a execução de calçadas acessíveis. Os critérios utilizados para indicação dos locais foram equipamentos públicos (escolas, creches, UBS, hospitais) e equipamentos filantrópicos ou de grande movimento ligados ao ensino e saúde próximos ao eixo de transporte e os trajetos a pé de acesso aos equipamentos a partir das estações de Metrô e dos pontos do Corredor de ônibus da Avenida Ibirapuera. O subprefeito solicitou que fosse elaborado um documento único com sugestões para os três distritos para ser entregue posteriormente. Parque Modernista: apresentação da situação atual e discussão de proposta de atuação do Conselho para buscar soluções (conselheira Lígia Pinheiro). A conselheira Lígia fez um breve relato sobre o Parque Modernista que tem uma área de 12.000 m2 (doze mil metros guadrados) e abriga a primeira casa Modernista, projeto do arquiteto Gregori Warschavchik. A casa foi restaurada, porém as obras de restauro não contemplaram a edícula, a piscina e o parque, assim como não foi implementado o Centro de Estudos previsto para o local. Informou que o Conselho Gestor do Parque não está em funcionamento e o Parque não tem um administrador. Informou que o Parque é murado e os muros estão em estado precário, não se tem a informação sobre tombamento do muro. Ela sugeriu que sejam substituídos por gradis caso não sejam tombados. Foi sugerida a formação de uma comissão composta por membros do Conselho Participativo e do CADEs, que também está discutindo o assunto, para falar sobre recursos e demandas do local com o Diretor do Museu da Cidade de São Paulo, que é o responsáve pela Casa Modernista. Ficou definida a elaboração de um ofício do CPM ou o apoio ao ofício do CADES a respeito do Parque e da Casa Modernista, Avaliação dos Eventos do Carnaval (megablocos e blocos) na região de Vila Mariana, por meio da percepção do morador, e sugestões para 2020, através de reuniões com as Associações de Bairro, Munícipes, Conseas e Conselhos de Participação Social visando a regulamentação com base nas críticas e sugestões da população. A assessora do vereador Caio Miranda, presente na reunião, informou sobre as audiências públicas que serão realizadas sobre o tema, nos dias 08/04 com o Vereador e no dia 16/04 com o Ministério Público. Solicita que sejam levadas propostas e as reclamações. Foi salientado que o Carnaval traz benefícios para a economia e que a descentralização foi positiva. Existe uma sugestão de limitação do horário para que os desfiles aconteçam apenas durante o dia. a) Sobre o alinhamento com o Conselho para destinação de recursos rovenientes de Emendas de vereadores para a região de Vila . Mariana e o utilização de recursos dos Fundos Municipais, definição de projetos prioritários - conforme falado no início da reunião, foi sugerida a formação de um banco de projetos para destinação de recursos de emendas parlamentares. A conselheira Lígia ficou responsável por encaminhar o assunto com a Supervisora de Projetos da Subprefeitura, Sra. Patrícia. Quanto à utilização de recursos de Fundos, o Sr. Marc informou que os projetos para o FUNDURB têm uma limitação de recursos de até 500 mil reais e que além desse fundo, é possível solicitar recursos ao FMSAI que um orçamento anual de 500 milhões. b) O representante da Amlurb não pode participar da reunião para falar sobre a implantação de novos Ecopontos e divulgação dos polos de educação ambiental. Quanto à Devolutiva da Subprefeitura sobre a Ciclovia Domingos de Morais / responsabilidade Colégio Marista Arquidiocesano, foi informado que a CET entrou em contato com o colégio e foi entregue um novo projeto para a ciclovia. Os conselheiros deliberaram pelo envio de um novo ofício solicitando a apresentação do novo projeto e informações sobre o cronograma da obra. Sobre a Rua de Lazer da Av. José Maria Whitaker, foi informado que a CET está providenciando as placas de sinalização mas que a Rua de Lazer já está funcionando provisoriamente. Com relação ao Prédio da Fundacentro, foi feita uma vistoria no local com o chefe de Gabinete da Secretaria Estadual da Saúde. A subprefeitura encaminhará um ofício para o Secretário Estadual da Saúde manifestando o interesse de utilização do edifício para implantação de equipamentos públicos necessários na região. Deverá ser elaborado um projeto de utilização com sugestões dos equipamentos a serem instalados no edifício. A municipe Marcia Groeninga perguntou da possibilidade de instalação de uma UBS no local. Segundo ela, o imóvel onde será instalada a UBS Parque Imperial está sendo adaptado para o uso e desde novembro de 2018 a prefeitura tem uma despesa de 35 mil reais referente ao aluguel do imóvel. Essa despesa poderia ser cortada se estivessem

adaptando um imóvel público, como por exemplo o edifício da Fundacentro. A devolutiva sobre o SAMPAPÉ será dada na próxima reunião. O item sobre as Metas 12, 19 e 20 foi transferido para a próxima reunião: esclarecimentos sobre as estratégias adotadas para cumprimento das metas previstas no Programa de Metas 2017/2020, análise do estágio que se encontra o atendimento das metas e discussão do assunto. A conselheira Miriam solicitou uma reunião com a Subprefeitura sobre a revitalização Largo Dona Ana Rosa antes realizar uma reunião extraordinária. O subprefeito informou que no local será realizada uma vez por semana a feira de artesanato que já acontece na Praça Nossa Senhora Aparecida, em Moema. Também está sendo avaliada a utilização da praca com outras atividades através do Programa da Prefeitura Mãos e Mentes. A conselheira Miriam por sua vez irá entrar em contato com os representantes de outras feiras de artesanato que poderiam utilizar o local também. O relatório Geral de Atividades do Conselho Participativo Municipal de Vila Mariana em 2018 será enviado por e -mail. A conselheira Miriam informou que a Virada Municipal da Saúde tem início no dia 07 de abril, que é o Dia Mundial da Saúde (OMS) e se estende até o dia 14 de abril. Informa tam bém que foi eleita Delegada pela Vila Mariana no Movimento de Patologias e Doenças Raras. A conselheira Marcela que é responsável pelo Projeto Social Solidariedade com Arte, que re aliza trabalhos com Mosaicos, se colocou a disposição para fa zer cursos de capacitação nos CTAs. Solicitou o apoio da Subprefeitura para realização dos cursos e também pediu sugestões de locais públicos para projetos de revitalização. Os informes da subprefeitura foram dados ao longo da reunião. A munícipe Sra Eliana solicitou um retorno da subprefeitura com relação aos problemas causados pelos feirantes: desrespeito do horário de funcionamento, bloqueio de circulação nas calcadas bem como os danos nas calçadas causados pelos caminhões. A munícipe Sra. Severina solicitou a limpeza dos bueiros na região do Re servatório da Sabesp e sugeriu a colocação de grelhas de prote ção nas bocas de lobo para evitar que o lixo entre nas galerias O Munícipe Sr. Lorenzo solicitou que sejam divulgadas as datas das reuniões do CONSEG Brooklin, responsável pelo bairro de Moema. A Sra. Márcia Groeninga " munícipe e conselheira de Saúde comunica ter sido eleita delegada regional para a 8.ª Conferencia Estadual de Saúde, que se dará no período/dias 07 a 09 de junho, ainda sem local definido pela Comissão Organi zadora Estadual. Segue para a 16.ª Conferência Nacional que será em Brasília nos dias 04 a 08 agosto de 2019. A munícipo Márcia Groeninga convida a todos para o JOMI - Jogos Olímpi cos Municipal dos Idosos(as), dias 26 e 27 de abril de 2019, com inscrições abertas para os interessados com 60 anos ou mais. A escolha é livre entre 15 modalidades esportivas (volei bol, natação, dança de salão, xadrez, tênis de mesa, outros jo gos) - a sra. Márcia participará das competições no Atletismo Categoria A. Também comunica que dia 11 de abril de 2019, às 10 horas, no AE-CECI - Ambulatório de Especialidades de Saúde Avenida Ceci, 2235, acontecerá Reunião Ordinária ESPECIAL do Conselho Gestor de Saúde, com a presença do convidado/representante do Ministério Público Do Estado de São Paulo - Promotoria de Saúde Pública - Dr. Artur Pinto. Pauta principal da reu nião: Reformas urgentes : Estrutural (instalações: hidráulica e elétrica), Recursos humanos com a recomposição das equipes técnicas qualificadas e Renovação dos Equipamentos Médicos para melhor atendimento no SUS- CER II - Centro de Reabilita cão e CEO- Centro de Especialidades Odontológicas.A sra. Marcia Groeninga convida todos(as) para a Reunião do Conselho Gestor de Saúde da Vila Mariana, que acontece todas 2.ºs ter-ças-feiras de cada mês - das 08h30' às 12 horas na Subprefeitura da Vila Mariana, Rua José Magalhães 500. Próxima reunião dia 09 de abril de 2019. Márcia Groeninga, conselheira de Saúde Regional e CADES Vila Mariana, lembra: DIA 07 DE ABRIL DIA MUNDIAL DA SAÚDE - Pede que todos(as) entendam que CUIDAR DA SAÚDE não significa apenas tratar as doenças. A PREVENÇÃO DE QUALQUER MAL É SEMPRE O MELHOR REMÉ-DIO. Assim como CUIDAR E RESPEITAR o MEIO AMBIENTE é o sinônimo de Longevidade" (sic). O munícipe Sr. Lorenzo parabe nizou todos os conselheiros pelo trabalho e dedicação, gostou muito de ter participado pela primeira vez numa reunião conse-lho a convite da conselheira Claudia. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, deu a Coordenação por encerrada a reunião lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assina da e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesa. A presente ata será lavrada em livro próprio. Mesa: Simone de Borba Oliveira Boacnin, coordenadora, e Claudia Vacilian Mendes Cahali, 1ª Secretária

ATA DA 65º REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA VILA MARIANA ("CPM-VM")

Data, Horário e Local: Ao 7º dia do mês de maio de 2019, às 18 hs, na Subprefeitura de Vila Mariana, na Rua José de Ma galhães, 500, Vila Clementino, São Paulo, SP, Mesa: Coordenadora: Simone de Borba Oliveira Boacnin ("Simone"); Secretário Claudia Vacilian Mendes Cahali ("Claudia"). Convocação e Pre sença: Convocação publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo, nos termos do Regimento Interno do Conselho Parti cipativo da Vila Mariana ("Regimento Interno"). Presentes (i) os Conselheiros Participativos eleitos para o biênio 2018/2019: Simone de Borba Oliveira Boacnin, Claudia Vacilian Mendes Cahali, Carolina Aurelio Borges, Ligia Pinheiro de Jesus, Mariana Rodrigues de Carvalho Mello, Marcia Josefina Norcia, João Paulo Campello, Paulo Luciano Sguario de Silva, Marcela Carolina Cerda Munoz e Justificaram a falta : Angela Cristina de Mattos Quintanilha, Mirian Glória do Amaral Diaz. Faltaram: Jane Alice dos Santos Mairão, Irlas Maria Bezerra e Maria Victoria Roma no. Os presentes assinaram a lista de presença que, rubricada pelas partes, integra esta ata como Anexo I. Também estiveram presentes os munícipes Tatiana de Souza P., Leila Oliveira Francisco, Ricardo Seyssel, Marie Beck, Janderson Cavalcanti, Lilian Manzione, Leandro Lopes, o assessor jurídico da Subprefeitura de Vila Mariana Marc Zablith, a Sra. Gleuda Apolinário, coorde nadora de Diálogo e Participação Socia, a interlocutora da Subprefeitura de Vila Mariana Sra. Carolina Rocha e o Subprefeito de Vila Mariana Sr. Fabrício Cobra Arbex. Ordem do dia: Aprovação da ata da 64ª reunião; Apresentação da coordenação da SERS-CPM, a Sra. Gleuda Apolinário — Coordenadora de Diálogo e Participação Social; DECRETO Nº 58611 de 24 DE JANEIRO DE 2019 - Prefeito Bruno Covas: solicitação da conselheira Marcia Norcia para diálogo com os representantes das entidades para pessoas com deficiência visual do Distrito Vila Mariana na ela boração da Portaria e/ou avaliação de seu texto final; Parque Modernista: resultado de reunião e dos ofícios encaminhados conselheira Lígia Pinheiro e conselheira Mariana Mello; Ruído nos Bares em Moema - proposta de encontro entre o subprefei to e a população do entorno dos bares, para solução do proble ma gerado pelo ruído fora do horário permitido por lei - conse lheira Simone Boacnin; Locais para instalação de Ecopontos em distritos que não contam com o equipamento, atendendo solici tação do subprefeito - conselheira Claudia Cabali: Sugestão de lombofaixas em frente às escolas - conselheira Carolina Borges devolutivas da Subprefeitura referente a 64a reunião ordinária Informes Gerais dos conselheiros em exercício; Informes gerais da subprefeitura; Espaço para os munícipes presentes; Encerramento. Discussões: No início da reunião a coordenadora Simone informou aos presentes como a reunião do conselho será orga nizada para que a pauta seja cumprida. Foi elaborado um for mulário para que os munícipes presentes registrassem as eventuais demandas ou sugestões para serem lidos no espaço para a fala dos munícipes. Desta forma o registro poderá ser trans posto para a ata evitando enganos ou divergências com relação ao que foi dito na reunião. Ela pediu que os formulários sejam preenchidos e entregues na primeira meia hora de cada reunião. A coordenadora ressaltou que os itens da pauta que não forem discutidos na reunião serão incluídos na pauta da próxima reunião. Também orientou que seja utilizado o Portal 156

para obtenção de número de protocolo de registro da solicita cão, pois sem o protocolo o atendimento das demandas fica prejudicado. Passou-se então às discussões dos itens da pauta da reunião. A Leitura e a Aprovação da ata da 64ª reunião foi transferida para a próxima reunião ordinária; Houve uma inversão de pauta e iniciou-se a discussão do 3º item da pauta sobre o DECRETO Nº 58611 de 24 DE JANEIRO DE 2019 do Prefeito Bruno Covas. A conselheira Marcia Norcia explicou que o decreto não contempla o piso tátil direcional previsto na norma técnica. Segundo informações, será elaborada uma portaria para inclusão do item específico que atendesse aos deficientes visuais. Assim, a conselheira Marcia solicitou que houvesse diálogo por parte da Prefeitura com os representantes das entidades para pessoas com deficiência visual do Distrito Vila Mariana na elaboração da Portaria e/ou avaliação de seu texto final, antes da aprovação. Ela relatou que o projeto piloto das calçadas acessíveis na Vila Mariana não atendeu às necessidades específicas dos deficientes visuais. A conselheira Marcia diz que é muito importante a participação da SMSUB e da SMPD no diálogo com as entidades. Ela relatou sobre a reunião realizada com as entidades no dia 24 de abril guando foram discutidos os aspectos técnicos e também os trajetos que devem ter o piso tátil direcional, principalmente entre as entidades e as estações de Metrô. Em função da presença da equipe de fiscalização da subprefeitura da Vila Mariana estar presente na reunião, passou-se à discussão do item 5) da Pauta. Devido ao grande número de reclamações relativas aos ruídos gerados pelos bares, os fiscais André e Anete explicaram os procedimentos de registro de reclamações e as providências que são tomadas. Um dos grandes causadores das queixas é a colocação de mesas e cadeiras nas calçadas, que é permitido desde que o bar possua o TPU – Termo de Permissão de Uso, neste caso, das calçadas. Explicaram que de acordo com a lei, o espaço para colocação das mesas e cadeiras é restrito pois é obrigatório deixar uma faixa livre de obstáculos para circulação de pedestres. Explicaram sobre a "Operação Apreensão de Mesas e Cadeiras de Bares" que não possuem o TPU bem como o recolhimento de bancas de ambulantes que não possuem o Termo de Permissão citado. Também esclareceram sobre a "Lei da 1 Hora", que limita o funcionamento dos bares até a 1 hora da manhã. Explicaram que o PSIU não é um serviço realizado pela subprefeitura e deve ser solicitado para no caso de ruído proveniente do interior dos bares, por exemplo. A verificação é feita mediante agendamento, quando são medidos os níveis de ruído e avalia dos conforme legislação. Segundo informaram, os bares que têm "Música ao Vivo" devem ter permissão para tal e isolamento acústico nas paredes e forros internos. Nesses estabelecimentos, deve constar da licença de funcionamento a autoriza-ção para música ao vivo, que é obtida mediante laudo técnico que ateste que o local tem tratamento acústico. Eles entendem que as operações conjuntas das três possibilidades de fiscalização em dias de maior movimento nos bares é a mais efetiva. Sobre o barulho interno dos bares. Salientaram que é proibida a venda de bebida e comida para guem está fora do bar, como por exemplo na rua e nos PARKLETS. A ocupação da rua por parte dos frequentadores dos bares gera um problema de segurança pública e pode levar à cassação da autorização de funcionamento do bar autuado. O subprefeito pretende realizar uma "forca tarefa" para fiscalização dos bares e solicita que sejam encaminhados os endereços dos bares que estão causando problemas. Segundo ele, a "Lei da 1 hora" é a mais efetiva, pois a constatação do descumprimento do horário de fechamento é objetiva é é feita pela subprefeitura. No caso de apreensões é necessária a ação com a PM. Outra reclamação com relação aos bares é quantidade de lixo gerada e a forma de descarte. Foi dado o esclarecimento sobre a coleta de lixo dos estabelecimentos geradores de grande volume de resíduos, que deve ser contratada com a empresa, ou seja, o lixo não é coletado pelo serviço de coleta residencial. Foi sugerida a realização de uma 'audiência pública dos bares" para buscar uma convivência harmoniosa entre os estabelecimentos comerciais e vizinhança. O munícipe Ricardo pediu a palavra para fazer um depoimento: "Nós munícipes, temos uma sensação de desamparo, poucas pessoas sabem que existem os conselhos, estou maravilhado, estão todos de parabéns" (sic). Na seguência, retomou-se o 2º item da pauta: Apresentação da coordenação da SERS- CPM, a Sra. Gleuda Apolinário - Coordenadora de Diálogo e Participa cão Social que esclareceu estar participando das reuniões ordinárias dos conselhos participativos das 32 subprefeituras com o objetivo e ouvir e entender a dinâmica das reuniões, avaliar a interlocução entre conselhos/munícipes/subprefeituras. A Sra. Gleuda constatou que a Sub-VM é uma das mais atuantes, com a participação do subprefeito nas reuniões além da participação dos técnicos de cada área para esclarecimentos, parabenizou a todos. Segundo ela o Conselho deve exercer um papel de mediador entre a comunidade e a prefeitura. Sugere que os proprietários dos bares sejam convidados para uma reunião na subprefeitura para tratar das questões que foram discutidas. Ela esclareceu que estão revendo o processo eleitoral para garantir que nas eleições para o próximo biênio, a serem realizadas no 2º semestre de 2019, transcorram sem problemas, tanto para o eleitor quanto para os candidatos. A conselheira Marcia Nórcia solicita que a SERS incentive a participação das pessoas com deficiências nos conselhos e que ajude a garantir a acessibilidade física e comunicacional. A conselheira Carolina perguntou sobre a previsão de disponibilização do Bilhete Único para os conselheiros. A Sra. Gleuda informou que será publicada em breve a portaria que garante a regulamentação da Cota de Bi lhetes Únicos. O subprefeito elogiou o trabalho que a coordenadora tem feito e ressaltou que ela é muito preparada na área de Políticas Sociais. Passou-se para o item 4) da pauta: Parque Modernista A conselheira Ligia informou que foram enviados ofícios do CADES e do COM para as secretarias envolvidas e que foi realizada uma reunião com conselheiros do CADES e do CPM com os representantes das secretarias, entretanto salientou que não estava presente o representante da secretaria do Verde e do Meio Ambiente. Informou também que houve uma reunião no dia 02/05 com a participação dos Secretários Adjun tos da SVMA e SMC e da nova coordenadora do Departamento de Parques, Tamires Oliveira. O subprefeito informou que estão analisando a possibilidade de utilização de recursos do FUN-DURB para a reforma da Casa Modernista. Sobre o Conselho Gestor do Parque, foi informado que as eleições serão realizadas em julho de 2019. A respeito do item 6) da Pauta, o subprefeito informa que a AMLURB pretende dobrar o número de ecopontos na cidade e que a região da subprefeitura conta com apenas 03 ecopontos, sendo que Moema não tem nenhum. A secretária Claudia fez algumas sugestões de locais para implan-tação de ecopontos no distrito de Moema. O subprefeito solicita sejam enviadas sugestões de locais nos 03 distritos até o dia 10/05 e que as áreas devem ter pelo menos 800m2. O Sr. Fabrício também solicita que seja informado à subprefeitura locais com bancas de jornais fechadas/desativadas. Elas serão retiradas e os TPUs cassados. O Sr. Fabrício passou a dar as devolutivas do 8º item da pauta. Sobre a Ciclovia da Domingos de Moraes ele informou que a empresa para execução da obra já foi contratada pelo Colégio e que a autorização de início da obra aguarda somente a CET fazer a compatibilização dos semáforos. Sobre o prédio da FUNDACENTRO informou que foi feita a solicitação para o Governo Estadual para a utilização do edifício pela prefeitura e que as sugestões de uso são para uma EMEI, Equipamento Cultural ou outro Projeto da Comunidade, A conselheira Ligia informou que conseguiu o projeto do imóvel no Arquivo Municipal. Sobre o Carnaval o subprefeito a experiência dos desfiles em 2019, chegaram a conclusão que os blocos devem que ter relação com o bairro, com os moradores do local. Na discussão do item 6) da pauta, a conselheira Carolina solicitou que sejam implantadas pela CET lombofaixas para travessia de pedestres nas áreas do entorno das escolas e lembrou que existe a lei da "Área Escolar de Segurança". Nos informes Gerais, a subprefeitura anunciou que no dia 13/06 será realizada uma audiência pública sobre o Planejamento Cicloviário da